

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL Estado do Rio Grande do Sul

## LEI MUNICIPAL Nº 596, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

DENOMINA A PRAÇA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL, LOCALIZADA NA SEDE AO LADO DA IGREJA SÃO JORGE.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO, Prefeita Municipal de Capivari do Sul. FAÇO SABER, que eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

- **Art. 1º** Denomina de "**ADÃO ALVES PACHECO**" a praça localizada no Lote 01, Quadra 07, na sede do município de Capivari do Sul, Setor 04-2, ao lado da IGREJA SÃO JORGE.
  - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 01 de dezembro de 2009.

## GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Eliseu Santos da Silva Secretário Municipal de Administração